

Brasília-DF, 22 de julho de 2025.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Tratam os autos de procedimento administrativo referente ao Pregão Eletrônico nº 90026/2025, que tem por objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços comuns de engenharia para execução de projeto executivo e obras de reforma interna na Sede Administrativa do Senac AR/DF.

Conforme [Despacho nº 76/2025](#), da Comissão Permanente de Licitação, no qual informa que todos os atos foram registrados no Termo de Julgamento disponibilizado pelo sistema Compras.gov.br (0250442), destacando que nenhum licitante apresentou intenção recursal no prazo, desta forma o resultado da licitação está discriminado na tabela abaixo:

Item	Empresa Vencedora	CNPJ	Valor Total
1	CONCEITO ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA.	07.493.130/0001-52	R\$ 5.364.000,00

Cumpramos ressaltar que as orientações contidas na Resolução Senac nº 1.270/2024 e os trâmites delineados na Portaria "N" SENAC - AR/DF Nº 232/2025 têm sido observados, conforme evidenciado no [Parecer nº 188/2025](#) do Jurídico.

Além disso, o Jurídico ponderou que sejam observadas as recomendações indicadas nos tópicos 4.6.6.1, 4.6.6.2 e 4.7. do referido parecer, de modo a assegurar conformidade com as normas internas e a adequada formalização dos instrumentos contratuais

Ato contínuo, o Jurídico atestou não ter identificado óbices legais para o prosseguimento dos trâmites procedimentais, observada a recomendação supra, tendo em vista o acatamento aos ditames normativos internos

Diante do exposto, verificada a presença dos elementos necessários e a regularidade do feito, decidimos por ADJUDICAR o objeto ao licitante vencedor e HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 90026/2025, desta forma, restituímos os autos à Coordenação de Licitações e Contratos para prosseguimento dos trâmites.

Atenciosamente,

VITOR DE ABREU CORRÊA

Diretor Regional do Senac-DF

JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE

Presidente do Conselho Regional do Senac-DF



Documento assinado eletronicamente por **Vitor de Abreu Correa, Diretor(a)**, em 22/07/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Aparecido registrado(a) civilmente como José Aparecido da Costa Freire, Presidente**, em 23/07/2025, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://seisenac.df.senac.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0254736** e o código CRC **68239BA1**.

2025.000001200-19

0254736v2

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial

Diretoria Regional

Centro Administrativo José Roberto Tadros

ST SGAN QD 712/912 Conjunto E S/N, Brasília-

DF CEP 70.790-125

www.df.senac.br